P O R T A R I A

Nº 1080/2025

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão"

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **11582/2025**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Mireli Souza dos Santos, matrícula: 8830-7, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Desirée Caroline Santarelli de Lima Medina, matrícula: 7293-1, Monitora de Creche;

Membro: Lucas dos Santos Oliveira, matrícula: 8528-6, Auxiliar de Atividades Escolares.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.